



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 18/2018

Data da Sessão : 26 de Setembro de 2018

Início da sessão: 15:30 horas

Términus da Sessão: 18:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 18 / 2018
26 de Setembro de 2018

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

16:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias.
- 3) Análise e eventual ratificação de decisão sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso.
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedidos de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação.
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Cardigos.
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa Radiantignition – Reparações Auto Unipessoal.
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense.
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pareceres para re/arborização – ICNF
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido do Concessionário Renault de Abrantes.
- 12) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Moradores de Vale das Onegas.
- 13) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da COPSAPOR – Ortiga.

- 14) Discussão e votação de proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
- 15) Discussão e votação de atribuição de subsídio anual ao Grupo Cultural Os Maçaenses e Sociedade Filarmónica União Maçaense.
- 16) Discussão e votação de atribuição de subsídio ao Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos (apoio equipa de Futebol Sénior – INATEL).
- 17) Discussão e votação de pedidos de pagamento de faturas de água em prestações dos seguintes consumidores:
 - Fernando Manuel Pereira Alves
 - Luís Manuel Dias Lourenço
 - Cecília Sofia Melo Saianda
 - Maria do Céu Gomes de Matos
- 18) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares.
 - a) Sandra Marisa Martins Dias – Alteração de moradia unifamiliar para bifamiliar
 - b) José da Costa André – Construção de moradia e piscina
 - c) Maria Ângela Domingues Romão – Viabilidade de construção de edifício.
- 19) Outros assuntos.

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº183, respeitante ao dia 24 de setembro de 2018, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 603.842,63€ (seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), Operações Não Orçamentais: 78.526,04€ (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos).

-----**CASA CIVIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**-----

RECEÇÃO DE CARTA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Casa Civil do Presidente da República, datado de 12 de Setembro de 2018, no qual informa sobre receção de carta convidando o Senhor Presidente da República para visitar as praias fluviais do concelho de Mação. Mais informa que o Senhor Presidente da República voltará a visitar o Concelho de Mação em momento oportuno.

-----**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**-----

INFORMAÇÃO IMI – AGREGADOS FAMILIARES

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, datado de 14 de Setembro de 2018, no qual envia informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal na área territorial do município de Mação.

-----**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**-----

MOÇÃO – INCÊNDIOS 2017 – DISTRIBUIÇÃO DE APOIOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 6 de Setembro de 2018, no qual envia, para conhecimento, uma Moção aprovada por unanimidade em reunião do Executivo, sobre a injustiça na distribuição de apoios, relativamente aos incêndios de 2017.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 6 de Setembro de 2018, no qual expressam o seu agradecimento pelo apoio prestado pela Câmara no transporte de material doado a esta Associação.

-----**CCDRLVT**-----

CONTRATOS FEM – INCÊNDIOS JULHO E AGOSTO DE 2017

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 18 de Setembro de 2018, no qual envia Contrato de Auxílio Financeiro para “ Reposição dos danos em infraestruturas municipais provocados pelos incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017, no Município de Mação”.

O Sr. Presidente informou que, de uma forma clara, se constata neste documento que o Município de Mação terá uma ajuda somente a 60% e, também, de forma clara, no articulado deste contrato, é referido que a Câmara Municipal de Mação perderá o valor correspondente a 2017, se não gastar os 712.600,44€ (setecentos e doze mil, seiscentos euros e quarenta e quatro cêntimos) este ano. Uma vez que a Câmara teria de despende um montante superior a 475.000,00€, correspondente aos 40% remanescentes, implicaria ter, até final do ano, realizado obra e despesa paga num valor superior a um milhão de euros, situação que é de todo inexecutável. Mais informou que foi dado conta desta situação em carta enviada ao Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo e submetendo à

consideração do mesmo a possibilidade de poder ser feita uma reprogramação temporal ou algum adiantamento dos montantes em causa, de forma a tornar o referido Contrato exequível.

Terminou informando que se aguarda resposta sobre disponibilidade do Governo para esse fim.

-----GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO-----

PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, datado de 14 de Setembro de 2018, no qual solicita oferta de 70 sacos com publicidade alusiva ao Concelho de Mação para oferecer aos participantes do passeio Chapa Amarela que se vai realizar dia 23 de Setembro de 2018.

O Sr. Presidente informou que este apoio foi concedido pois o referido passeio realizou-se antes da reunião de Câmara e solicita ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada, conforme solicitado, com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3, “apoio ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso”.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL Nº SRª DAS DORES DE ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Solidariedade Nº Srª das Dores de Ortiga, datado de 4 de Setembro de 2018, no qual solicita disponibilização de técnico

para realização de vistoria às instalações da ERPI e respetivo relatório das anomalias que se verificam em algumas áreas.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido de apoio Centro de Solidariedade N^a Sr^a das Dores de Ortiga, datado de 4 de Setembro de 2018, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE APOIO – EQUIPA DE FUTSAL SÉNIOR

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo, Recreativo de Carvoeiro, datado de 7 de Setembro de 2018, no qual solicita apoio para participação de equipa de Futsal sénior na 1ª divisão distrital de futsal da Associação de Futebol de Santarém.

O Sr. Presidente congratulou-se com esta iniciativa e apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 07/09/2018 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, atribuindo um montante de 2 000,00€ (dois mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3, “apoio ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso”.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIGOS**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Cardigos, datado de 9 de Setembro de 2018, no qual informam que existem atualmente 5 crianças na freguesia de Cardigos que ainda não completaram os 3 anos, necessários para ingressar no Jardim de Infância, este ano letivo e, não existindo outra solução disponível e imediata, estas crianças serão encaminhadas para o Jardim de Infância de Vila de Rei devido à proximidade geográfica. Mais informa que a Junta de Freguesia de Cardigos, em conjunto com os pais das referidas crianças, estão na disposição de organizar um espaço ocupacional onde as mesmas possam permanecer até completarem a idade permitida por lei, para ingressar no Jardim de Infância. Assim, solicita que seja cedida uma sala nas instalações escolares de Cardigos, para o respetivo funcionamento do espaço ocupacional, bem como a ajuda ao apoio logístico necessário e inerente a este processo, assim como as refeições escolares necessárias.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, em conjunto com o Sr. Vereador António Louro e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cardigos e em interligação com o Agrupamento de Escolas, têm vindo a fazer diversas diligências no sentido de se encontrar uma solução para o caso destas crianças. Mais informou que, hoje mesmo, já teve uma reunião sobre esta matéria e estão duas soluções a serem estudadas e dentro de um curto prazo conta ter uma resposta que vá ao encontro das expectativas destas famílias.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7, “apoio junta de freguesia de Cardigos”.

- * O apoio deve ser contemplado na forma de protocolo.
- * Devem ser especificadas as características (caderno de encargos) da valência “semelhante a creche”.
- * Horários
- * Auxiliares
- * Docente
- * Seguro “escolar”
- * Adaptação do espaço a crianças com fralda

* As preocupações do Sr. Presidente da Junta de freguesia de Cardigos são válidas e muito pertinentes, mas não podem ser descoradas as questões formais, legais, para que as crianças tenham condições de segurança e conforto adequadas.

* É necessário o parecer do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – Mação, uma vez que o espaço até ao momento é ocupado na totalidade por este.”

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr. Presidente e a Sr^a Vereadora Margarida Lopes ausentaram-se da reunião por serem parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença de ambos, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 14 de Setembro de 2018, na qual solicita cedência de videoprojetor para formação interna a realizar entre o dia 15 e o dia 29 de Outubro de 2018.

Por proposta do Sr. Vice Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade ceder o solicitado.

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO – HIDROGINÁSTICA SÉNIOR

Ainda sem a presença do Sr. Presidente e da Sr^a Vereadora Margarida Lopes, ausentes da reunião por serem parte interessada no assunto a deliberar, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 14 de Setembro de 2018, na qual informa sobre grupo de utentes (10/12) interessados em frequentar as aulas de hidroginástica sénior e atendendo a que o grupo em questão poderá sofrer alterações, solicita que seja atribuído um valor fixo mensal pelo grupo, independentemente do número de utentes poder variar de aula para aula.

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a solicitação apresentada, devendo a Santa Casa da Misericórdia de Mação informar sobre número médio de utentes que irão frequentar as aulas de hidroginástica, para o apoio referido ser contabilizado.

Mais foi deliberado que este procedimento será igual para todas as Ipss's que solicitem este apoio.

-----**RADIANTIGNITION**-----

PEDIDO PARA PAGAMENTO FASEADO DA CAUÇÃO

Já com a presença do Sr. Presidente e da Sr^a Vereadora Margarida Lopes, que voltaram a entrar na reunião, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Radiantignition - Reparações Auto Unipessoal, datado de 27 de Agosto de 2018, no qual solicita autorização para pagamento, a prestações, até ao final do ano de 2018, da caução do

espaço arrendado na Centro de Negócios de Mação, pois encontra-se com algumas dificuldades financeiras resultantes do avultado investimento inicial para o arranque da empresa.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALUGUER DE ESPAÇO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 13 de Setembro de 2018, no qual solicita autorização para ceder uma sala da sua sede, no dia 5 de Outubro de 2018, a uma empresa para a mesma fazer uma demonstração de produtos ligados à saúde.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Barreta, ratificar os pareceres para re/arborização enviados para o ICNF, dos seguintes requerentes:

- Raul Jesus Simões Matos – Código de Registo nº PR. 007230.2018 P_ ARB_ 037403
- António Manso - Código de Registo nº PR. 007231.2018 P_ ARB_ 038247
- Elizete M. Oliveira - Código de Registo nº PR. 007233.2018 P_ ARB_ 03857

O Sr. Presidente informou que o seu voto favorável à ratificação destes pareceres é com base na confiança que deposita nos técnicos da Câmara que os emitiram pois não possui conhecimento especializado nesta área.

O Sr. Vereador António Louro refere que o seu voto é também baseado na informação do parecer pois o mesmo foi elaborado por um Técnico que possui conhecimento da legislação atual, que se deslocou ao terreno e que analisou as situações especificamente.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto contra;

Com recomendação no ponto 9, “pareceres para re/arborização – ICNF”.

1 – Fundamentação / enquadramento legal

O DL 96/2013 (Conceção das ações de arborização e elaboração de projetos. SI ICNF – RJAAR) prevê procedimentos específicos de consulta às câmaras municipais e de

partilha de informação sobre os projetos de (re)arborização sujeitos a autorização ou comunicação prévia.

Pelo DL 139/89 que continua em vigor, carecem de licenciamento municipal todas as atividades que envolvam as ações de destruição do revestimento vegetal (que não tenham fins agrícolas) e de ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável (quaisquer que sejam os fins).

Lei nº 77/2017: novo regime de arborização e rearborização do eucalipto. Este diploma pretende travar a expansão do eucalipto em Portugal e evitar a contínua devastação das florestas portuguesas provocada pelos incêndios florestais. Consiste na primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.

O objetivo deste novo Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) não é impedir a plantação, mas sim travar a expansão de eucalipto, obrigando a que as novas plantações sejam realizadas com a libertação dos terrenos usados para produzir eucalipto, de forma a poder albergar outro tipo de árvores. As Especificações do novo diploma: não serão permitidas ações de arborização com espécies do género 'Eucalyptus', sendo apenas permitidas quando a ocupação anterior dos terrenos constitua um povoamento puro ou misto dominante.

São exceções, se a arborização não estiver inserida, total ou parcialmente:

- * Na Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- * Na Rede Natura 2000;
- * Em regime florestal.

Desde que a arborização esteja cumulativamente às ações anteriores em:

- * Áreas não agrícolas;
- * De aptidão florestal;
- * Sem regadio;
- * Que resultem da compensação de áreas com povoamento de eucalipto, por áreas de povoamento de zonas de maior produtividade, em concelhos onde esta espécie não ultrapasse os limites definidos nos PROF – Planos Regionais de Ordenamento Florestal e sem extensas manchas contínuas desta espécie ou da espécie pinheiro-bravo.

Foram também publicadas as alterações ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta (Lei nº 76/2017) contra os Incêndios e o diploma que estabelece o regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (Lei nº75/2017).

Atualização:

Proibido plantar eucaliptos em áreas áridas ocupadas por outras espécies.

Governo aprovou a 20 de novembro de 2017, um regime transitório, para evitar que sejam plantados eucaliptos em áreas áridas anteriormente ocupadas por outras espécies. Esta medida tem como objetivo, melhorar o equilíbrio entre as diferentes espécies florestais.

2 – Análise dos processos propostos / APRECIACÃO:

a) Raul de Jesus Simões de Matos (parecer com decisão favorável)

* Percorrido por incêndio em 2017;

* Apresenta condicionantes em PMDFCI e PDM (zona em risco de erosão e de infiltração máxima);

* Qual a área do projeto?

* Necessitava de comunicação ou autorização prévia?

* Qual a espécie existente antes do incêndio 2017?

* Qual a espécie pretendida na reflorestação?

b) António Manso (parecer com decisão desfavorável)

* Percorrido por incêndio em 2017;

* Incluído em FGC (proteção de linhas elétricas);

* Apresenta condicionantes em PMDFCI e PDM (Cabeceiras de linhas de água e zona em risco de erosão e de infiltração máxima).

* Qual a área do projeto?

* Necessitava de comunicação ou autorização prévia?

* Qual a espécie existente antes do incêndio 2017?

* Qual a espécie pretendida na reflorestação?

NOTA: “De acordo com o nº 4 do artigo 3ºA da republicação do DL 96/2013 de 19 de Julho, (a rearboração com espécies do género Eucalyptus spp só é permitida quando a ocupação anterior constitua um povoamento puro ou misto dominante, tal como definida em sede do Inventário Florestal Nacional, de espécies do mesmo género) o que não se passa nos artigos em que se pretende arborizar.

c) Elizete M. Oliveira (parecer com ?????)

* Percorrido por incêndio em 2017;

* Sem condicionantes em PMDFCI;

* Apresenta condicionantes PDM (zona de infiltração máxima);

* Qual a área do projeto?

* Necessitava de comunicação ou autorização prévia?

* Qual a espécie existente antes do incêndio 2017?

* Qual a espécie pretendida na reflorestação?

NOTA: “De acordo com o nº 4 do artigo 3ºA da republicação do DL 96/2013 de 19 de Julho, (a rearboração com espécies do género Eucalyptus spp só é permitida quando a ocupação anterior constitua um povoamento puro ou misto dominante, tal como definida em sede do Inventário Florestal Nacional, de espécies do mesmo género) o que não se passa na totalidade deste artigo, só se deve permitir arborizar a área que já é arborizada com eucaliptos.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

* 1º Decisão Favorável;

* 2º Decisão Não Favorável e,

* 3º Não especificado

Nos processos 2º e 3º, o parecer está especificamente mencionado: “De acordo com o nº 4 do artigo 3ºA da republicação do DL 96/2013 de 19 de Julho, (a rearboração com espécies do género Eucalyptus spp só é permitida quando a ocupação anterior constitua um povoamento puro ou misto dominante, tal como definida em sede do Inventário Florestal Nacional, de espécies do mesmo género) o que não se passa nos artigos em que se pretende arborizar” e/ou o que não se passa na totalidade deste artigo, só se deve permitir arborizar a área que já é arborizada com eucaliptos.

Será este o motivo do parecer com decisão não favorável ou decisão omissa. É o que levou à decisão Favorável?

Os processos de parecer, carecem de:

* Mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis, legíveis a cores.

* A caracterização das parcelas rústicas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rústica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arboração deve ter em conta:

* Sou sim, a favor de processos coerentes, livres da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;

* Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";

- * Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;
- * Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;
- * Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo, é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.” O Sr. Presidente informou que já chamou o Técnico responsável pelos pareceres apresentados para que sejam esclarecidas as dúvidas existentes na declaração de voto apresentada.

O Sr. Vereador António Louro informou que, relativamente ao Plano Municipal de Ordenamento da Floresta, a Câmara tentou elaborar o documento em 2004 e, nessa altura foi apresentada uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente mas acabou-se por desistir da mesma pois o referido Plano de Ordenamento não servia para nada porque não havia forma das suas decisões terem algum peso nos pareceres da Câmara. Entretanto, após os incêndios de 2017, foram feitas alterações legislativas significativas e foi dada aos municípios a capacidade de influenciar efetivamente a forma e o coberto vegetal do território. Nesse sentido, estando o Município de Mação a proceder à revisão do PDM, considera que é em sede do mesmo, com a equipa que está a trabalhar na sua revisão e com a colaboração do Gabinete Florestal, que deve ser feita a caracterização das áreas e o ordenamento do território e será esse documento que terá valor legal para enquadrar a ação da Câmara nesta matéria.

O Técnico do Gabinete Florestal, Luis Jana, entrou na reunião e foram colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, algumas dúvidas que lhe suscitaram os pareceres presentes a analisados na reunião, que foram explicados, com base na legislação recente sobre esta matéria, pelo referido Técnico Florestal.

O Sr. Vereador António Louro refere que este é o momento de assacar grandes responsabilidades ao atual Governo, que está a querer passar agora uma situação de grande exigência na plantação de eucaliptos para as Câmaras Municipais, mas que com mais de dois anos de antecedência disse que iriam proibir e dificultar a plantação de eucaliptos, provocando assim um movimento que não se verificava nos últimos 15 anos, de uma autêntica corrida à plantação de eucaliptos, na qual as pessoas correram a meter os processos de plantação e hoje temos ainda centenas de autorizações anteriores ao incêndio, que estão pendentes, em que as pessoas ainda não fizeram as

plantações mas já as têm na sua posse e, muitas plantações que estão a ser realizadas agora são essas que foram autorizadas em 2017, antes dos incêndios.

-----**MERCAR – CONCESSIONÁRIO RENAULT**-----

PEDIDO DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício de ofício da Mercar – Concessionário Renault, datado de 13 de Setembro de 2018, no qual solicitam licença para colocação de 5 viaturas em exposição e uma pequena tenda no estacionamento junto ao edifício da Câmara Municipal, do dia 15 ao dia 20 de Outubro de 2018.

A Câmara deliberou informar que o parque de estacionamento não poderá estar ocupado durante todos esses dias pois é um espaço de estacionamento muito importante e, por isso, teria de ser visto e considerado algum espaço alternativo para o efeito pretendido.

-----**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE DAS ONEGAS**-----

PEDIDO DE PARECER – 5º PASSEIO CHAPA AMARELA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Moradores de Vale das Onegas, datado de 18 de Setembro de 2018, no qual informam sobre realização do 5º Passeio Chapa Amarela, no próximo dia 29 de Setembro de 2018, que passará por vários lugares de Sardoal, Abrantes e Mação. Assim, solicitam parecer da Câmara sobre a realização do referido passeio.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização do “5º Passeio Chapa Amarela”.

-----**COPSAPOR – ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da COPSAPOR, datado de 30 de Setembro de 2018, no qual informa sobre a existência de dois rombos na rede de abastecimento aos depósitos desta Cooperativa e solicita apoio para a intervenção necessária para a reparação dos mesmos.

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o solicitado, em colaboração com a COPSAPOR.

Mais informa que, na sequência da necessidade que se verificou nos incêndios de 2017, de abastecer alguns tanques nos depósitos da Cooperativa foi alvitrada a possibilidade de a Câmara proceder a adaptação daqueles depósitos para ficarem preparados para o apoio aos incêndios, sendo que a Cooperativa nada tem a opor a que se proceda à referida adaptação.

A Câmara deliberou por unanimidade que, em colaboração com a COPSAPOR, irá proceder à adaptação dos depósitos daquela Cooperativa para eventuais necessidades, no futuro, para a luta contra incêndios.

-----PROTÓCOLO-----

PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO E O MUNICÍPIO DE MAÇÃO.

Presente Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião, que tem como objeto enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Mação, na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Concelho de Mação, regulando os seus termos e condições.

O Sr. Presidente informou que os Presidentes de Câmara da região foram chamados a assinar este protocolo e, por princípio, não poderíamos deixar de o fazer pois considera que este é uma boa ideia e um bom caminho no sentido de poder proporcionar às pessoas que têm menos recursos, o acesso a médicos dentistas. Contudo, o procedimento que foi feito e a rapidez com que se teve de dar resposta às questões que foram colocadas, nem sequer deu tempo para que os municípios e os respetivos órgãos dos mesmos se pudessem reunir e discutir de forma adequada este assunto. Mais referiu que acontece também que estes protocolos foram feitos de tal maneira que, conforme diz a sua cláusula nona, só produzem efeitos após serem aprovados pelos órgãos competentes, que é o que esta Câmara está a fazer hoje. Considera que este processo foi feito de uma forma muito atabalhoada, sendo que, no próprio dia da assinatura do protocolo, houve alterações de valores de comparticipações em alguns municípios e, no caso concreto de Mação, o protocolo assinado foi este, com um valor de 47.972,46€ mas como o nosso Centro de Saúde já está apetrechado com a cadeira de dentista, provavelmente este valor não será o real. No entanto, como no documento é referido que o valor será até este montante, considera que não haverá problema se for inferior. Apesar de tudo o que referiu, propõe a aprovação do protocolo apresentado, com estes reparos à forma como foi feito o processo, pois considera que o mesmo tem virtudes, apesar de haver muita falta de informação no mesmo sobre a forma como funcionarão as coisas.

O protocolo apresentado foi aprovado por unanimidade.

-----SUBSÍDIOS ANUAIS-----

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE E GRUPO CULTURAL OS MAÇAENSES

O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/3013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio anual para a Sociedade Filarmónica União Maçaense e para o Grupo Cultural “Os Maçaenses”, para as suas atividades regulares e de funcionamento, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros) para cada uma das associações referidas.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 15, ” subsídio anual para a Sociedade Filarmónica União Maçaense e para o Grupo Cultural “Os Maçaenses”.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS-----

PROPOSTA – APOIO EQUIPA FUTEBOL SÉNIOR – CAMPEONATO DISTRITAL INATEL

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros) ao Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, para apoio à participação da equipa de Futebol Sénior no Campeonato Distrital do INATEL – Época 2018/2019.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 16, “apoio ao Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos”.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**HASTA PÚBLICA**-----

RELATÓRIO DA HASTA PÚBLICA DA ALIENAÇÃO, POR LOTES, DE MADEIRA DE PINHEIRO BRAVO E EUCALIPTO LOCALIZADOS NAS FIC E FGC DO CONCELHO DE MAÇÃO

Presente Relatório da Hasta Pública da Alienação, por lotes, de madeira de pinheiro bravo e eucalipto localizados nas FIC e FGC do Concelho de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

Face à informação do referido relatório, a Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 266º -C do CCP, deliberou por unanimidade a realização da alienação por negociação direta com pessoa determinada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA**-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM DIVIDA

Foi presente a seguinte informação do Serviço de Águas e Saneamento:

“Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª que os consumidores abaixo indicados, solicitaram nestes serviços o pagamento da sua divida em prestações:

- Fernando Manuel Pereira Alves, 60 prestações no valor de 25.00 €.
- Luis Manuel Dias Lourenço, 2 prestações no valor de 158,32,00€
- Cecilia Sofia Melo Saianda, 11 prestações no valor de 25,00€
- Maria do Céu Gomes de Matos, 4 prestações no valor de 52,16€

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação dos Serviços de Água e Saneamento para os consumidores da presente lista.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

REQUERENTE : MARIA ÂNGELA DOMINGUES ROMÃO

Presente requerimento de Maria Ângela Domingues Romão, registado na Secretaria sob o nº 11200, em 24 de Agosto de 2018 no qual requer que seja emitida informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício num terreno com a área de 2.520m², no qual já existem uma construção rural e uma edificação destinada a habitação.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, na parte poente do terreno, com a área de construção máxima de cerca de 188 m², correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área do terreno de 625 m² em espaço urbano, e poderá ser viável a alteração ou ampliação da construção existente desde que possa garantir a faixa de proteção referida, quando aplicável, e seja objeto de parecer vinculativo do ICNF.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Sandra Marisa Martins Dias – Monte Fundeiro de S. Bento
- De José da Costa André - Carrascal

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

ENCONTRO INTERNACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL

O Sr. Presidente deixou uma palavra de congratulação pelo Encontro Internacional de Solidariedade Intergeracional que se realizou no nosso concelho nos dias 21 e 22 de Setembro, fruto da vontade e do dinamismo do Dr. Luís Duarte Patrício, a quem deixa um agradecimento muito particular, por ter conseguido, através da Associação de que faz parte e dos muitos amigos que tem, reunir em Mação um conjunto de individualidades das mais diversas áreas para debater assuntos muitos importantes nos nossos dias e que ajudou a engrandecer o nosso concelho no passado fim de semana.

Ainda sobre este evento, deixou também um agradecimento a todas as pessoas e entidades que trabalharam durante meses para que o mesmo pudesse ser uma realidade e decorrer da melhor forma, como aconteceu.

Informou ainda que, na sequência deste evento, esteve presente, no dia 22 de Setembro, em Mação, a Dr^a Manuela Eanes que manifestou a sua solidariedade para com o concelho de Mação e para com a sua população pelo que aconteceu com os incêndios de 2017 e, mais do que isso, com a discriminação negativa de que estamos a ser alvo relativamente aos apoios concedidos pelo Governo. Nesse sentido, a Dr^a Manuela Ramalho Eanes sugeriu a criação de uma Comissão de Apoio/Acompanhamento ao Concelho de Mação na sequência da discriminação negativa de que este Município tem sido alvo ao nível dos apoios concedidos pelo Governo na sequência dos incêndios florestais do verão de 2017 e disponibilizou-se para fazer parte e encabeçar a referida Comissão, à qual aderiram também o Juiz Carlos Alexandre, o Dr. Luis Patrício e outras individualidades presentes no evento.

Termina deixando um agradecimento particular à Dr^a Manuela Eanes por esta questão e pelo gesto de simpatia e solidariedade que teve para com Mação e a sua população.

UGT – INCÊNDIOS 2017

O Sr. Presidente informou que no passado dia 24 de Setembro, esteve em Mação o Secretário Geral da UGT, num plenário com sindicalistas de todo o país e antes do início desse evento realizou-se uma reunião na Câmara com o Secretariado da UGT, na qual se debateram vários assuntos, entre os quais a situação dos incêndios de 2017 e onde claramente se percebeu a sensibilidade que a UGT e o seu Secretário Geral Carlos Silva manifestaram relativamente a esta matéria. Mais informou que, neste sentido, teve a oportunidade de discursar na abertura do Plenário e foi-lhe transmitido que, no final do mesmo, foi manifestada uma solidariedade institucional por parte da UGT em relação à situação de Mação relativamente à discriminação dos apoios relativos aos incêndios de 2017, tendo havido o compromisso daquela Central Sindical de levar à Concertação Social, em concreto, a questão do Concelho de Mação. Deixa o agradecimento à UGT por se ter também associado à nossa luta nesta matéria.

SEMANA DO IDOSO

O Sr. Presidente informou que está a decorrer a Semana do Idoso, desde o dia 21 de Setembro, com diversas atividades que vão ser realizadas, nomeadamente hoje está a decorrer um Seminário sobre “ O Envelhecimento e Saúde”. Refere que as pessoas e as

instituições estão a aderir às várias atividades desta Semana do Idoso e deixa uma palavra de agradecimento a todos os envolvidos na realização da mesma.

UNIVERSIDADE SÉNIOR

O Sr. Presidente informou que ontem se realizou a abertura do ano letivo da Universidade Sénior de Mação, que, no seu 4º ano de existência conta com a participação de 98 alunos, que é sinal que as pessoas estão a aderir a esta iniciativa, têm tido interesse na mesma, o que é muito positivo. Deixa uma palavra de agradecimento a todos os professores e alunos envolvidos nesta iniciativa.

LIMPEZA DE CONTENTORES DO LIXO

O Sr. Presidente informou que termina hoje a limpeza e desinfeção de 736 contentores de lixo, cerca de 50% do total existente no concelho. Mais refere que os restantes também serão intervencionados, apesar deste trabalho ser difícil e caro, o mesmo tem vindo a ser feito pois é uma questão de saúde pública e é também um dever da Câmara.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

CORREIO DA MANHÃ NÃO ESQUECE

O Sr. Vereador António Louro informou que, no passado dia 20 de Setembro, esteve em Leiria, num evento organizado pelo Correio da Manhã sobre a questão das florestas e dos incêndios florestais, “ Correio da Manhã Não Esquece”.

REUNIÃO COM APA

O Sr. Vereador António Louro informou que esteve presente numa reunião, em Coimbra, no passado dia 18 de Setembro, com a APA, no sentido de compreender melhor alguns dos problemas que estão a acontecer com os projetos de Estabilização e Emergência, no seguimento dos incêndios de 2017. Mais referiu que tudo indica que, uma das maiores preocupações dos municípios era o escasso tempo disponível para executar os projetos, tendo sido dada informação que esse tempo irá ser estendido e os projetos poderão ser concluídos, provavelmente, até junho de 2019.

INCÊNDIOS 2017

O Sr. Vereador António Louro referiu que, relativamente à ação judicial que a Câmara Municipal de Mação vai intentar contra o Estado Português, decisão esta que é da competência do Sr. Presidente da Câmara que não necessita de aprovação da Câmara e sobre a qual a Assembleia Municipal de Mação já se pronunciou, manifestando total solidariedade com o Sr. Presidente da Câmara, quer deixar expressa, enquanto vereador, a sua total solidariedade e concordância com a atuação do Sr. Presidente e

faz votos que seja possível, deste modo, inverter a profunda injustiça que está a ser feita com o município de Mação e com a sua população.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

INCÊNDIOS 2017

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que, à semelhança da intervenção do Sr. Vereador António Louro, deixa também expressa a sua total solidariedade e apoio pela decisão tomada pelo Sr. Presidente para tentar reverter a injustiça que está a ser feita por parte do Governo.

TRANSPORTES ESCOLARES

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que, nos dois últimos anos letivos, a Câmara deliberou que fossem prestadas compensações aos alunos que, por muito raramente precisarem de passe para os transportes escolares, têm abdicado do mesmo. Mais refere que existem algumas situações em que os encarregados de educação entendem que será um desperdício adquirirem o passe escolar que a Câmara paga e raramente é utilizado. Assim, propõe que, se algum desses alunos, alguma vez necessite de se deslocar para a escola de autocarro, a Câmara assumira a despesa do respetivo bilhete e devolva o valor do mesmo aos encarregados de educação, devendo o aluno dirigir-se à secretaria da escola e requerer a devolução do custo do bilhete.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ainda relacionado com a mesma matéria o Sr. Vereador Vasco Marques informou que há uma aluna de Mação que frequenta a o curso de Arte & Design em Abrantes porque este curso não existe na escola de Mação. Mais informou que, no ano letivo passado, a Câmara suportou 50% do valor do passe do transporte público para a escola que frequenta e propõe que se mantenha este apoio durante este ano letivo.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

INCÊNDIOS 2017

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes refere que, à semelhança da intervenção do Sr. Vereador António Louro, deixa também expressa a sua total solidariedade e apoio pela decisão tomada de intentar uma ação judicial contra o Estado Português para se tentar, deste modo, inverter a profunda injustiça que está a ser feita com o município de Mação e com a sua população.

Congratula-se pelo apoio prestado pela Dr.^a Manuela Eanes e também pela solidariedade institucional da UGT, ambos referentes a esta matéria.

JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que as Jornadas Europeias do Património vão realizar-se em Mação entre 28 e 30 de Setembro e estarão associadas à Semana da Terceira Idade. O tema de 2018 será “Partilhar Memórias” num encontro com quem tem memórias mais antigas sobre o nosso património material e imaterial. Mais informou que, dia 28 de setembro decorre mais uma sessão do “À conversa com...”, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, às 21:00, com o professor José Marques Valente sobre o seu livro e as suas "Memórias da Companhia de Caçadores 1550". Dia 29 de setembro, no mesmo espaço, a partir das 15:00 horas terá lugar uma tertúlia de memórias e o dia termina com um lanche das memórias. A terminar a programação, dia 30 de setembro, terá lugar um passeio pedestre de cerca de oito quilómetros ao Vale do Ocreza com visita guiada às gravuras.

Deixa o convite a todos os membros da Câmara para a participação nas atividades destes dias.

DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que no próximo dia 29 de setembro 2018 assinala-se o Dia Mundial do Coração com o lema “O meu Coração. O seu Coração”. A Câmara de Mação associou-se à Fundação Portuguesa de Cardiologia nestas comemorações e assinala a data, na manhã de sábado com várias atividades desportivas, nomeadamente um Passeio Pedestre, Hidroginástica ou Natação Livre e Jogos Tradicionais, atividades que serão promovidas através dos serviços das Piscinas Municipais.

EXPOSIÇÃO “ O REAL É UMA PERGUNTA?”

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que no próximo dia 6 de Outubro será inaugurada a Exposição de macrofotografia “O Real é uma Pergunta?”, de Carla Sofia Beato que apresenta fotografia em ambientes naturais, fruto de 4 anos de trabalho. Mais informou que a Exposição ficará patente até 31 de outubro na Galeria do Centro Cultural Elvino Pereira e deixa o convite a todos os membros da Câmara.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

INCÊNDIOS 2017

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que, à semelhança dos outros vereadores, e também conforme posição dos eleitos do Partido Socialista no concelho de Mação, apoia a posição do Sr. Presidente da Câmara contra a injustiça que está a ser feita com

o concelho de Mação e a sua população. Mais refere que, como se diz: “Quem faz o que deve, a mais não é obrigado.”

O Sr. Presidente agradeceu a solidariedade do Sr. Vereador Nuno Barreta, bem como o apoio institucional dos eleitos locais do Partido Socialista nesta questão.

DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que as atividades programadas para a comemoração em Mação do Dia Mundial do Coração são ótimas, enquadram-se no Plano Local de Saúde e considera que as mesmas devem ser divulgadas pois estas atividades são sempre bem vindas e são contributos para o bem estar da população do nosso concelho.

LIMPEZA DOS CONTENTORES DO LIXO

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que, relativamente à informação do Sr. Presidente sobre a limpeza e desinfeção dos contentores do lixo e concorda que é importante haver esse plano de limpeza. Mais refere que algumas vezes se verifica a existência de contentores tombados por falta de dispositivos que os acondicionem de forma a que não voem com o vento ou com alguma pancada. Considera que seria positivo encontrar forma de fixar os contentores para que estas situações não se verifiquem.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, dado o elevado número de contentores existentes no concelho, não é fácil e o que se tem vindo a fazer, uma vez que as situações têm quase sempre a ver com os locais onde os contentores se encontram, é melhorar as bases onde estão ou então são colocados dispositivos de fixação que são feitos pelos serviços.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL

O Sr. Vereador Nuno Barreta deixa uma palavra de felicitação ao Dr. Luís Duarte Patrício, principal organizador do Encontro Internacional de Solidariedade Intergeracional, que se realizou em Mação. Considera que foi um evento que correu de forma muito positiva, com muita afluência de pessoas, ao qual a Câmara deu o apoio que lhe foi solicitado, que foi também muito bom.

BURACO NO PAVIMENTO DA EN 3 EM PENHASCOSO

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que se encontra um buraco de dimensões significativas na EN 3, em Penhascoso que pode provocar danos em algum veículo que ali circule.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que o referido buraco já foi reparado, não o tendo sido na totalidade, ficou um pequeno pedaço de pavimento por reparar, o que será feito brevemente.

ARRUAMENTOS DE VALE DE ABELHA

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que os arruamentos da povoação estão em muito mau estado de conservação e necessitam de uma intervenção. Deixa a sua solicitação à Câmara para que os mesmos sejam requalificados.

FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DO IDOSO

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que a Câmara deverá ter mais cuidado na elaboração dos folhetos de divulgação das suas atividades pois o folheto de divulgação das atividades da Semana do Idoso continha alguns erros, nomeadamente cargos atribuídos a pessoas que não os possuem.

----- ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnica, subscrevo e assino: